



**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Gabinete do Diretor-Geral**

**Despacho n. 5969694**

**Referência:** Processo STJ n. 048355/2024

**Assunto:** Aquisição de veículos de serviço de apoio especial/operacional

**Interessada:** Coordenadoria de Transporte Institucional

**1. OBJETO**

Aquisição de nove veículos de apoio especial/operacional por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n. 85/2023, da Polícia Rodoviária Federal (PRF).

**2. NORMAS APLICÁVEIS**

[Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.](#)

[Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023.](#)

[Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023.](#)

**3. ANÁLISE**

Prosseguindo os trâmites oriundos da autorização proferida no despacho GDG n. 5954535, as unidades técnicas da Secretaria de Administração procederam à instrução processual em consonância com a legislação em epígrafe segundo demonstrado na lista de verificação para a adesão à referida ata (5969582).

Para suportar as despesas no valor total de R\$ 2.911.437,09 (dois milhões, novecentos e onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos), a Secretaria de Orçamento e Finanças atestou haver disponibilidade orçamentária (5954168).

Considerando que o controle da legalidade já foi realizado pelo órgão gerenciador da ata e o atendimento dos requisitos para adesão foi demonstrado na lista de verificação, o Secretário de Administração concluiu pela dispensa de oitiva da Assessoria Jurídica do STJ e submeteu esse entendimento à deliberação superior.

Atendidos os pressupostos legais e as condições de habilitação da empresa General Motors do Brasil Ltda., signatária da Ata de Registro de Preços PRF n. 85/2023, consoante exigências do Edital do Pregão Eletrônico PRF n. 21/2023, o Secretário de Administração solicita autorização para a adesão em tela com vistas à contratação da empresa e realização da despesa.

**4. CONCLUSÃO**

Ratifico a presente instrução e, com fundamento no art. 31 do Decreto n. 11.462/2023, no capítulo 4 da Ata de Registro de Preços PRF n. 85/2023 e, por fim, no item 19.3, inciso X, *i*, 1 e 3, do [Manual de Organização do STJ](#), autorizo a adesão à referida ata e adjudico à empresa General Motors do Brasil Ltda. o objeto desta contratação.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para empenhamento da despesa e à Coordenadoria de Contratos para formalização do ajuste contratual e publicação dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 26/12/2024, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5969694** e o código CRC **6F04E55C**.